

# Três cenários para a relação entre trabalho e gênero frente à Quarta Revolução Industrial

## Three scenarios for the relationship between work and gender in the face of the Fourth Industrial Revolution

*Thatiana Mara Dorigati*<sup>1</sup>  
*Cícero Krupp Luz*<sup>2</sup>

**Resumo:** As transformações das relações de trabalho e ao Direito do Trabalho se veem na iminência da modificação ou do desaparecimento de alguns cargos e funções. Essas questões são abordadas identificando-se os efeitos dessas causas e relacionando-os com a questão da desigualdade de gênero. Para desenvolver a pesquisa, utilizou-se do método de análise de cenários, a partir da perspectiva do relatório elaborado pelo IPEA. A metodologia permite a criação de cenários desenvolvidos de variados modos e argumentos, que podem conduzir a mais de um resultado e também permite uma melhor interpretação do atual contexto da mulher. O uso dessa metodologia permitiu a criação de três cenários, o primeiro deles utilizando de uma abordagem realista, a partir do desenvolvimento de um ambiente extrapolativo livre de restrições; o segundo aborda uma perspectiva pessimista, a partir do desenvolvimento de um cenário exploratório alternativo; o último deles desenvolve ideias otimistas, visando a criação de uma realidade desejada. Concluiu-se com a interpretação da realidade que permite transformações que podem contribuir para emancipação da mulher e a redução das desigualdades durante esse processo da quarta revolução industrial, visando, para o presente e para o futuro igualdade de oportunidades e justiça social no Direito ao Trabalho.

**Palavras-chave:** Quarta Revolução Industrial. Desigualdade de Gêneros. Análise de Cenários.

**Abstract:** The transformations of labor relations and the Labor Law are seen in the imminence of the modification or disappearance of some positions and functions. These issues are addressed by identifying the effects of these causes and relating them to the issue of gender inequality. To develop the research, the scenario analysis method was used, from the perspective of the report prepared by IPEA. The methodology allows the

---

<sup>1</sup> Mestre em Constitucionalismo e Democracia pela Faculdade de Direito do Sul de Minas (2017 - 2019). Especialização "Lato Sensu" em Direito de Família pela Faculdade de Direito do Sul de Minas (2012). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas (2010).

<sup>2</sup> Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo - USP (Bolsa FAPESP). Pesquisador visitante da Sciences Po Paris - Institut d'Études Politiques - IEP. Mestre em Direito Público e Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (Bolsa CNPq). Professor da Graduação e do Mestrado em Constitucionalismo e Democracia da Faculdade de Direito do Sul de Minas - FDSM. Professor de Relações Internacionais e de Ciências Econômicas na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP.

creation of developed scenarios of varied manners and arguments, which can lead to more than one result and also allows a better interpretation of the current context of the woman. The use of this methodology allowed the creation of three scenarios, the first using a realistic approach, from the development of an extrapolation environment free of restrictions; the second approaches a pessimistic perspective, from the development of an alternative exploratory scenario; the latter develops optimistic ideas, aiming at creating a desired reality. It was concluded with the interpretation of reality that allows transformations that can contribute to the emancipation of women and the reduction of inequalities during this process of the fourth industrial revolution, aiming, for the present and for the future, equal opportunities and social justice in the Labor Law.

**Keywords:** Fourth Industrial Revolution. Gender inequality. Scenario Analysis

## 1. Introdução

O significado de revolução se tornou presente no cotidiano do ser humano. A própria etimologia da palavra revolução fornece elementos para tal interpretação, pois deriva do latim *revolutione*, que expressa o ato ou efeito de revolucionar. As revoluções presentes na história da humanidade comprovam as profundas transformações da sociedade, nos contextos político, econômico, cultural, social, religioso, etc. Nesse contexto, as revoluções industriais representam uma mudança social fundamental e definiram os contornos da última, que é tida como quarta revolução industrial e ainda está em processo de desenvolvimento.

Como o resultado das revoluções em andamento são imprevisíveis, a forma mais adequada de lidar com essa imprevisibilidade, ou uma das formas possíveis de se pensar de forma rigorosa e científica as revoluções, é por análise de cenários e de uma previsão em relação a verificação com o futuro. Assim, essa pesquisa irá se desenvolver a partir da ideia de projeção.

Para Hobsbawm, a primeira revolução industrial transformou a vida dos homens a ponto de torná-los irreconhecíveis, destruindo seus antigos estilos de vida, deixando-os livres para descobrir ou criar novos modos de viver, se soubessem ou pudessem (HOBSBAWN, 1983, p. 74).

Dessa maneira, o presente estudo enfatiza a forma como a tecnologia e a mulher podem dialogar. Essa abordagem se justifica, pois, de acordo com Rita Segato (2003, p. 132), contamos com estatísticas mundiais e nacionais de violência de gênero, conhecemos os tipos de violência física, psicológica e sexual, ademais a violência estrutural reproduzida pelas vias das discriminações nos campos econômico e social, e sabemos das variantes específicas de cada local, da impossibilidade de confiar os números quando o cenário é doméstico (SEGATO, 2003, p. 132). No entanto, não se pensa no papel da mulher no contexto das revoluções como forma de emancipação e redução de desigualdades.

Nesse encadeamento de ideias, importante ressaltar que houveram alguns avanços globais, tendo como exemplo a promulgação de uma lei na Islândia no que diz respeito a determinação de mesmo salário entre mulheres e homens, tornando ilegal o pagamento de um salário menor às mulheres comparado aos homens, que exerçam funções semelhantes (BBC Capital, 2018).

A partir das contextualizações mencionadas e das modificações existentes, a pesquisa desenvolverá uma análise de cenários, que envolvem tanto o passado como o presente, utilizando uma metodologia de projeção rigorosa, que inclui a avaliação de cenários onde serão buscados diagnósticos e reflexões de variáveis agregadas. Isso se justifica como há nenhum estudo da área do direito que utilize dessa metodologia, sendo necessária para, especificadamente, estudar o futuro, como a quarta revolução industrial.

A apresentação dos cenários permite o entendimento da realidade a partir de diversas perspectivas. Essa metodologia aplicada ao campo do direito reflete um vislumbre de um futuro, que, a partir de então, poderá ser redesenhado para que comporte os anseios daqueles que participam do seu desenvolvimento. Todavia, os responsáveis pela articulação do futuro do trabalho exigem ação. Os governos e as organizações de empregadores e

trabalhadores precisam enfrentar os desafios que se apresentam e se apresentarão (OIT, 2019, p. 23).

No atual cenário mundial, marcado cada vez mais pela competitividade, avanços tecnológicos (decorrentes da quarta revolução industrial), novas descobertas e pesquisas inéditas permeiam a rotina das estruturas sociais, inclusive do mercado de trabalho. Com todas as mudanças mencionadas, surge no horizonte das relações interpessoais um ambiente incerto, no qual sobreviverão aqueles que puderem se adequar aos novos processos de comunicação e difusão de informações processadas e organizadas.

A metodologia de análise de cenários tem o condão central de analisar e refletir sobre as perspectivas futuras da realidade em que se vive e diante da qual se planeja (BUARQUE, 2003). Essa técnica é amplamente utilizada no cotidiano dos planejadores e líderes mundiais em todo o mundo contemporâneo, apesar da percepção de que o futuro é algo incerto e indeterminado.

Para Godet (1987) cenário é “o conjunto formado pela descrição, de forma coerente, de uma situação futura e do encaminhamento dos acontecimentos que permitem passar da situação de origem à situação futura”, complementando sua definição afirmando que um cenário não é a realidade futura, mas um meio de representá-la, com o objetivo de nortear a ação presente à luz dos futuros possíveis e desejáveis.

Os estudos prospectivos constituem parte importante do processo de planejamento, na medida em que oferecem uma orientação para as tomadas de decisões sobre iniciativas e ações para a construção do futuro almejado pela sociedade e pelas empresas. A própria atividade de planejar está voltada para o futuro, pelo fato de não estar predeterminado, por ser um construto social resultante de ações e decisões.

Considerando os futuros possíveis é realizável analisar os comportamentos individuais e também os coletivos, como o de organizações e

corporações, verificando como estas tendem a expressar padrões. Esses padrões podem ser interpretados e analisados, pois decorrem de circunstâncias sociais e históricas. Portanto, será realizada a análise dos fatores com alto grau de impacto no mercado de trabalho, referente ao gênero feminino, como tendências consolidadas ou incertezas críticas (variantes), com intuito de elaborar cenários que projetem a igualdade de oportunidades para as mulheres no futuro.

Serão analisados cenários do direito ao acesso ao trabalho, tendo como resultados um cenário exploratório, um realista e outro desejado, sendo possível projetar os efeitos da quarta revolução industrial no mercado de trabalho, de modo que se possa aferir, se, na questão de gênero, o futuro será favorável ou não para redução das desigualdades, bem como quais políticas públicas poderão ser implementadas como criarmos um futuro desejado. Desse modo, a metodologia de cenários precisa de um modelo teórico para assegurar a plausibilidade das hipóteses e analisar a consistência das combinações delas, de modo que a descrição da realidade futura seja fundamentada (BUARQUE, 2003, p. 28).

O primeiro deles, doravante denominado realista, pretende-se realizar uma análise que se baseia em tendências teoricamente mais próximas à realidade que se enfrenta, já que essa análise se baseia em questões mais objetivas, como, por exemplo, análise de uma situação na qual as políticas públicas e discussões sociais existentes se comportarão diante da quarta revolução industrial. É o cenário extrapolativo livre de restrições.

Já em um segundo cenário, será feito por meio de uma análise que se baseia em uma construção que tentará descrever um cenário, doravante denominado pessimista. Ou seja, esse cenário tentará analisar variáveis hipoteticamente negativas para o desenvolvimento e consecução da igualdade de direitos em relação ao gênero feminino e sua manutenção no mercado de trabalho face ao advento e desenvolvimento da quarta revolução

industrial. Essa análise será feita por meio de uma construção de um cenário exploratório alternativo.

Por fim, o terceiro e último cenário assumirá uma postura que se valerá de questões mais assertivas para questões voltadas as desigualdades de gênero no mercado de trabalho face à quarta revolução industrial. Portanto, o referido cenário denomina-se normativo otimista.

## 2. O cenário realista: tendência – extrapolativo livre de restrições

A base dos cenários exploratórios na modalidade extrapolativa é a existência das tendências, que nada mais são do que as propensões ou inclinações. Ou seja, elas refletem os comportamentos e ou consequências lógicas desses comportamentos. Nesse cenário realista, o futuro é definido como um único futuro decorrente da projeção do presente e do passado. O que acontece é que o futuro do mercado de trabalho feminino será produto da forma como ele é ou foi estruturado.

Para desenvolver o presente cenário serão utilizadas as seguintes variantes: a) a pouca presença de mulheres especialistas em cursos vinculados a computação, sistema de informação e engenharia; b) a inércia na implementação de políticas públicas voltadas para igualdade de gênero; c) a extinção de empregos atualmente desenvolvidos majoritariamente por mulheres, e; d) as discriminações em virtude do gênero que culminam em uma desigualdade salarial. Todas as variantes estarão nos cenários com a mudança predeterminada, que é a quarta revolução industrial.

Em relação à referida mudança predeterminada, ou seja, a quarta revolução industrial, é válido mencionar que ela representa uma mudança sistemática e profunda nos âmbitos físicos, digitais e biológicos, que influenciam sobremaneira todas as relações sociais. De acordo com a OIT, trata-se de uma exponencial taxa de evolução das inovações tecnológicas, as quais exigem urgentes e profundas transformações educacionais (OIT, 2018,

p. 24). Com relação ao futuro do trabalho a OIT também analisa as inovações tecnológicas:

As profundas transformações tecnológicas no setor de tecnologia da informação e da comunicação (TIC), agilizadas no final do século XX, tem causado desemprego em diversos segmentos econômicos, como por exemplo, a automatização no: atendimento e prestação de serviços bancários; a mecanização no cultivo e na colheita de commodities agrícolas e a robotização na produção de veículos. Certamente estas tendências levarão dezenas de milhares de trabalhadores para o desemprego e para a informalidade, desorientados, sem perspectivas e sem esperanças de recolocação no curto prazo. Neste sentido, os dirigentes sindicais deverão enfrentar os futuros fenômenos da “era da Internet das Coisas” (Internet of Things - IOT), por meio da conscientização de governantes, e da sociedade em geral, de conferir prioridade estratégica para a educação básica de qualidade, de forma que as futuras gerações de trabalhadores atendam às exigências de mão de obra tecnologicamente aptas (OIT, 2018, p. 24).

O cenário realista que se desenvolve tem a variável A, que diz respeito a existência de mulheres especialistas na área de computação somada a mudança predeterminada que é a quarta revolução industrial. Para justificar o uso da referida variável, utiliza-se o seguinte argumento: nos últimos cinco anos, apenas 9% dos alunos formados no curso de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP em São Carlos são mulheres; no Bacharelado em Sistemas de Informação, foram 10% e em Engenharia de Computação, 6% (USP, 2018)<sup>3</sup>.

A ausência de mulheres em cargos e funções que se relacionam com tecnologia representa uma situação desfavorável, visto que as mulheres continuam a ser amplamente sub-representadas na força de trabalho global de tecnologia. Existem outras variáveis que precisam ser levadas em consideração e que influenciam para manutenção das desigualdades, como a escassez de profissionais capacitadas no ramo de tecnologia; o persistente

---

<sup>3</sup> Dados extraídos da reportagem *Por que as mulheres “desapareceram” dos cursos de computação?* Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/por-que-as-mulheres-desapareceram-dos-cursos-de-computacao/>. Acesso em 10/01/2019.

preconceito de gênero no local de trabalho; as lacunas salariais e a falta de mentores do sexo feminino, de acordo com o estudo da ISACA (2017)<sup>4</sup>.

Os dados mencionados acima tendem a se repetirem em ações nos próximos anos, tornando preocupante e desfavorável a situação das mulheres no mercado de trabalho, vez que o cenário extrapolativo é o que visa projetar para o futuro alguns dos eventos que se relacionam com os comportamentos dominantes do presente. A reprodução dos mesmos atos é a extrapolação dessa tendência, que com a junção da mudança predeterminada resultará em um mercado de trabalho com poucas mulheres inseridas (exploratório livre de surpresas, já que é previsível).

A variável B, que representa a inércia na implementação de políticas públicas voltadas para igualdade de gênero no âmbito do mercado de trabalho feminino, e que seria afetada com o advento da quarta revolução industrial (mudança predeterminada) revela-se como um cenário de tendência constante. A pouca institucionalização de políticas públicas voltadas ao mercado de trabalho feminino é o elemento de (in) certeza do cenário. Incerteza porque não é certo que, no futuro, serão instituídas novas políticas públicas direcionadas as mulheres. E certeza, porque atualmente existem algumas políticas públicas, que constituem formas de interação e de diálogo entre o Estado e a sociedade.

Uma outra variável C é a extinção de empregos atualmente desenvolvidos majoritariamente por mulheres. Os crescentes recursos da inteligência artificial e da capacidade de digitalizar as tarefas nas indústrias de serviços indicam que uma ampla gama de empregos está em risco, como

---

<sup>4</sup> ISACA é uma associação global sem fins lucrativos, que foi incorporada em 1969 por um pequeno grupo de indivíduos que reconheceram a necessidade de uma fonte centralizada de informações e orientação no crescente campo de controles de auditoria para sistemas de computador. Hoje, a ISACA atende 140.000 profissionais em 180 países - é caracterizado por sua diversidade. Os constituintes vivem e trabalham em mais de 180 países e abrangem uma variedade de cargos profissionais relacionados a TI - para citar apenas alguns, auditor de SI, consultor, educador, profissional de segurança de IS, regulador, diretor de informações e auditor interno. Disponível em <https://www.isaca.org/About-ISACA/History/Pages/default.aspx>. Acesso em 22/12/2018.

exemplo as posições de *call centers* em mercados emergentes até as funções administrativas e no varejo nas economias desenvolvidas (SCHWAB, 2016, p. 49). O impacto está diretamente vinculado a fonte de subsistência de jovens trabalhadoras e perdas de postos de trabalhos importantes para as mulheres de classe mais baixa.

Outro importante fator dessa variável que deve ser mencionado, é o fato de que, atualmente, as mulheres são as maiores responsáveis por desenvolverem trabalhos domésticos, o que dificulta ainda mais sua inserção no atual mercado de trabalho, que demanda conhecimentos técnicos específicos. Existem certas questões que talvez expliquem essa predominância de um determinado gênero, mas fato é que tal situação valoriza a predominância de uma realidade desfavorável. De acordo com a OXFAM Brasil<sup>5</sup>, “parte da explicação sobre a desigualdade de gênero advém de uma histórica percepção da sociedade de que cabe às mulheres a responsabilidade de realizar os trabalhos domésticos e de cuidar de familiares, sobretudo crianças e idosos”. (Relatório OXFAM, 2018. p. 04)

Ainda de acordo com a OXFAM, “as especificidades quanto às demandas das mulheres brasileiras ganharam, em 2003, um importante espaço na agenda de políticas públicas com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) ” (Relatório OXFAM, 2018. p. 04). Todavia, a mudança predeterminada representa um grave risco à continuidade dessas melhorias.

Os dados do World Economic Forum, relatam que o Brasil tem 13,4% de mulheres desempregadas, em compensação os homens correspondem 10,1% de desempregados. E das jovens que não estão empregadas ou

---

<sup>5</sup> A OXFAM é uma organização brasileira que faz parte de uma confederação global que tem como objetivo combater a pobreza, as desigualdades e as injustiças em todo o mundo. Desde 2014, a Confederação OXFAM, conta com 19 organizações atuando em 93 países. O objetivo da OXFAM é contribuir para aliviar a de milhões de pessoas em situação de emergência e contribuir para a transformação social com base nos direitos humanos e no desenvolvimento justo e igualitário. Disponível em <<https://www.oxfam.org.br/quem-somos/oxfam-brasil>>. Acesso em 18/12/2018.

estudando correspondem 28,5%, já dos homens jovens correspondente 18,2% (WEF, 2017, pp. 88-89). Verifica-se que a mulher está em maior desvantagem, e no cenário com nenhuma ou pouca institucionalização de política pública teríamos o retrocesso da mulher no mercado de trabalho.

Outra situação é a desigualdade salarial, problema persistente e universal. Segundo a OIT, essa foi uma política expressa, em muitos países, que se baseavam no pressuposto de que as mulheres não precisavam ganhar um “salário vital”, uma vez que o provedor do sustento familiar eram os maridos (OIT, 2013, p.4). O atual mercado de trabalho brasileiro revela essa diferenciação em razão do gênero é a desigualdade de remuneração, que representa a essência da variável D.

A mulher continua percebendo um salário menor que o homem. Segundo dados, as mulheres têm rendimento habitual médio mensal de todos os trabalhos no valor de R\$ 1.764,00, enquanto os homens, R\$ 2.306,00 (IBGE, 2018). “Mantida a tendência dos últimos 20 anos, a OXFAM calcula que mulheres terão equiparação salarial somente em 2047. ” (Relatório OXFAM, 2017. p. 04). Já de acordo com o Banco Mundial, se nada mudar, serão necessários 170 anos para que as mulheres ganhem o mesmo que os homens.<sup>6</sup> Essa situação favorável permaneceu durante os anos seguintes. Todavia,

[...] uma confluência de fatores políticos e econômicos entre 2015 e 2016 interrompeu essa trajetória de conquistas femininas, abrindo espaço para profundos retrocessos sociais. O país entrava em recessão, a democracia sofria um duro golpe com a ascensão de Michel Temer à Presidência da República. No dia 15 de dezembro de 2016, o Congresso Nacional aprovava a famosa EC 95/2016 (Emenda Constitucional), para limitar por 20 anos os gastos públicos, incluindo as despesas com saúde e educação. Essa austeridade fiscal atingiu diretamente o orçamento para a implementação de várias políticas de gênero, essenciais para garantir maior autonomia às mulheres, a exemplo dos recursos destinados à violência. Além disso, a Secretaria de Políticas para as Mulheres perdeu o tão comemorado status de Ministério,

---

<sup>6</sup> OXFAM Brasil. Por que há mais mulheres que homens pobres no mundo? Disponível em <https://www.oxfam.org.br/noticias/por-que-ha-mais-mulheres-que-homens-pobres-no-mundo>. Acesso em 20/12/2018.

passando inicialmente a ser vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República e, depois, ao Ministério dos Direitos Humanos. (Relatório OXFAM, 2017. p.04)

Percebe-se, com isso, que a ausência de continuidade nas políticas públicas já existentes e impossibilidade de investimentos em outras políticas públicas assertivas, certamente poderá levar a instauração de uma situação extremamente desfavorável para as mulheres. Sem políticas públicas, elas não conseguirão alcançar postos de trabalho mais específicos; não conseguirão acompanhar o ritmo de desenvolvimento da quarta revolução industrial; estarão cada vez mais distantes de uma igualdade que as direciona para a consecução de sua dignidade enquanto pessoa.

No entanto, a lacuna a desigualdade de gênero deve ser fechada, e para isso acontecer, mormente no cenário do mercado de trabalho, é necessária a implementação de ações diferenciadas que transformem as relações de gênero e reduza a zero a discriminação da mulher.

Analiticamente, o presente cenário desenvolveu a questão do impacto da quarta revolução industrial no mercado de trabalho, a partir do desenvolvimento de um cenário extrapolativo livre de restrições no qual se verificou que a atual inércia por parte dos poderes públicos agrava a situação de desigualdade de gênero (variável B). Se a atual situação das coisas se mantiver, ou seja, se nenhuma nova política pública for implementada e se as políticas já existentes não forem continuadas, a possibilidade de um futuro favorável para as mulheres não será possível, sobretudo porque há uma desigualdade estrutural entre os gêneros e que, inclusive resulta em uma discriminação salarial (variável D).

Como visto, as mulheres se distanciam de uma educação mais voltada para as novas exigências do mercado de trabalho (variável A) e, culturalmente, são orientadas a assumirem trabalhos domésticos, que, inclusive, podem ser drasticamente reduzidos (variável C) com o advento desse último movimento revolucionário (mudança predeterminada).

### 3. O cenário pessimista: exploratório alternativo

O desenvolvimento do presente cenário induz a um resultado pessimista e busca analisar o caráter teórico, em que se procura entender o funcionamento sistêmico do objeto de pesquisa que pretende criar para o futuro. Para desenvolvê-lo, o primeiro passo é identificar as variáveis determinantes, que compõem a estrutura do objeto. Conseqüentemente, o que busca é estudar o movimento da realidade atual que condicionam o futuro. A definição das condicionantes, que são as tendências visíveis, está relacionada com o futuro possível de acordo com o amadurecimento da realidade. As tendências visíveis são os elementos constantes de mudanças predeterminadas definidas no primeiro cenário (realista). A partir da identificação das tendências visíveis, é necessário identificar os elementos de maior incerteza, levando-se em conta a mudança predeterminada, que como já mencionado, trata-se da quarta revolução industrial.

Identificadas as variáveis determinantes (A, B, C e D) e a mudança predeterminada (quarta revolução industrial) com combinação de hipóteses, que são completamente incertas, identifica-se a base do cenário pessimista. Ressalte-se que a incerteza está concentrada nesse cenário, e ela é formulada a partir de eventos que decidem o desenho do futuro. Atrelada a incerteza, as hipóteses são definidas para formar alternativas futuras, que são analisadas na consistência das combinações de hipóteses. Nesse entendimento, Buarque explica que:

[...] quando se trabalha com um número reduzido de incertezas e de hipóteses, pode-se partir diretamente para a identificação das alternativas futuras (cenários) recorrendo a uma técnica conhecida como matriz de impactos cruzados, por meio da qual se cruzam as possibilidades de comportamento futuro das incertezas (BUARQUE, 2003, p. 60).

Como condicionantes do presente cenário, ressalta-se que a montagem se desenvolveu na utilização de dados, como por exemplo, os dados do World

Economic Forum mostram que a participação feminina na política no Brasil está decrescente, tendo caído de posição entre 144 países, de 86<sup>a</sup> para a 110<sup>a</sup> posição no período de 11 anos englobado no relatório. O relatório ainda mostra que o Brasil está entre os piores em dois aspectos: mulheres no parlamento e em posições ministeriais, rankings em que ocupa, respectivamente, a 121<sup>a</sup> e a 134<sup>a</sup> posições (WEF, 2017).

A predominância de homens no parlamento e nos ministérios acarretam discursos majoritariamente patriarcais. Dados atuais mostram que o gênero feminino representa 15% do Congresso Nacional<sup>7</sup>, segundo o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC).<sup>8</sup> A auto representação das mulheres na política é fundamental, tanto para que atuem como protagonistas de suas próprias lutas, quanto para, de fato, equilibrar os espaços e as relações de poder. O simples dado de que as mulheres são minoria na política, já demonstra a relação de desigualdade de gênero existente.

Parte do desenvolvimento negativo que se imagina para o presente cenário se estrutura a partir dos discursos do atual Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pois eles vão de encontro a uma realidade que não se importa com a institucionalização de políticas de incentivo às mulheres. Como forma de exemplificar tal afirmação e de retirar o caráter opinativo, é possível mencionar trechos de seus discursos que foram divulgados quando ainda era um candidato à presidência e após a sua posse no cargo.

---

<sup>7</sup> Dados extraídos da pesquisa realizada pela INESC. Disponível em: <<https://www.inesc.org.br/perfil-do-poder-nas-eleicoes-2018-importantes-conquistas-poucas-mudancas/>>. Acesso em: 18/01/2019.

<sup>8</sup> INESC é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária e com sede em Brasília. Há 40 anos atua politicamente junto a organizações parceiras da sociedade civil e movimentos sociais para ter voz nos espaços nacionais e internacionais de discussão de políticas públicas e direitos humanos. Disponível em: <<https://www.inesc.org.br/quem-somos/sobre-o-inesc>>. Acesso em: 18/01/2019.

O atual Presidente declarou em uma entrevista à uma rede de televisão aberta que “[...] não empregaria [mulheres e homens] com o mesmo salário. Mas tem muita mulher que é competente”<sup>9</sup>. Em uma declaração pública, o Chefe do Executivo aduziu, a respeito aos direitos dos trabalhadores, que é preciso “[...] facilitar a vida de quem produz no Brasil”, e que:

[...] “o Brasil é um país de direitos em excesso, agora, falta emprego, porque quando você pensa em produzir alguma coisa, quando você vê a questão dos encargos trabalhistas, que atrapalha a todo mundo no Brasil, aquela pessoa desiste de empreender. Olha os Estados Unidos por exemplo, lá não tem quase direito trabalhista nenhum. Não adianta você ter direito e não ter emprego, não ter trabalho. Então, a ideia é aprofundar mais ainda a reforma na legislação trabalhista, sem tirar direito de ninguém, porque você não pode nem pensar nisso porque os direitos estão previstos no artigo 7º da Constituição.”<sup>10</sup>

*É possível afirmar, a partir de critérios objetivos, que alegações como essas conduzem a um cenário contrário à igualdade de gênero. Conduzem a uma realidade na qual a subjugação da mulher será realizada de maneira mais contundente, posto que as diferenças salariais já existem no âmbito privado. Quando um Presidente afirma discursos como estes, ocorre uma institucionalização de condutas que caminham no mesmo sentido. Logo, os demais representantes dos demais poderes que integram parte da República Federativa do Brasil e que foram por ele nomeados ou por ele afetados, também tenderão a realizar a manutenção de uma situação desfavorável, sobretudo para as mulheres trabalhadoras.*

Ainda de acordo com as falas do atual Presidente, é válido mencionar que o mesmo apresenta ideias que preconizam o fim de uma instituição

---

<sup>9</sup> Trecho da entrevista do atual Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, extraída da matéria: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2018/10/26/O-discurso-de-Bolsonaro-que-ele-diz-desdiz-e-reafirma>. Acesso em: 10/01/2019.

<sup>10</sup> Trecho da entrevista concedida pelo atual Presidente da República, no dia 03/01/2019 <https://www.sbt.com.br/jornalismo/sbtbrasil/noticias/119447/exclusivo-jair-bolsonaro-concede-ao-sbt-a-primeira-entrevista-apos-a-posse.html>. Acesso em: 15/01/2019.

pública responsável pelos direitos sociais previstos na Constituição da República, que é a Justiça do Trabalho. Segue trecho com tais afirmações:

[...] Eu acho que... qual país do mundo que tem? Tem que ter Justiça comum. Tem que ter a sucumbência. Quem entrou na Justiça, perdeu, tem que pagar. Até um ano e meio atrás, no Brasil, eram em torno de 4 milhões de ações trabalhistas por ano. Ninguém aguenta isso. Nós temos mais ações trabalhistas que o mundo todo junto. Então algo está errado. É o excesso de proteção. É igual um casamento: se há um ciúme exacerbado de um lado e de outro, esse casamento tem tudo para acabar.<sup>11</sup>

Essa situação conduz a um cenário pessimista, pois a manutenção da Justiça do trabalho, favorece a existência de pessoal orientado para a manutenção da igualdade entre mulheres e homens, pois os mesmos conseguem identificar situações mais sensíveis, dado que a demanda é menor. Todavia, o impacto da hipótese de extinção da Justiça do Trabalho poderia ser pior com o possível desemprego de profissionais, como servidoras, juízas, advogadas, procuradoras, médicas, engenheiras e terceirizadas. A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST (CESTP)<sup>12</sup> releva a existência de 1.570 juízas do trabalho no ano de 2017, um percentual de 46,7%.

Além do que, a extinção da Justiça do Trabalho ou até mesmo a divisão e setorização de ministérios como da agricultura e do trabalho, com o advento da quarta revolução do trabalho, pode acarretar um cenário não desejado, que pode reproduzir a prática de atos discriminatórios nas relações de trabalho e na exclusão da mulher no mercado de trabalho.

---

<sup>11</sup> Trecho da entrevista concedida pelo atual Presidente da República, no dia 03/01/2019 <https://www.sbt.com.br/jornalismo/sbtbrasil/noticias/119447/exclusivo-jair-bolsonaro-concede-ao-sbt-a-primeira-entrevista-apos-a-posse.html>. Acesso em: 15/01/2019.

<sup>12</sup> CESTP – Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST. *Perfil dos magistrados 2017*. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/documents/18640430/1e66c628-144b-4048-8f6f-c7540f3b8c12>. Acesso em 19/01/2019.

As condicionantes utilizadas nesse cenário buscaram ser de destaque e, ao mesmo tempo, de incerteza. O presente cenário combinou as condicionantes, que são a classificação das tendências visíveis, ou seja, os dados da pouca representativa feminina na política e os dados estatísticos de juízas do trabalho no Brasil. São dois diferentes tipos de tendências visíveis com características distintas. Os elementos incertos, que demonstra um grau de incerteza para o desempenho no futuro, também foram combinados neste cenário pessimista com hipóteses, como o risco de precedentes históricos em estimar probabilidades de evolução futura e a incerteza estrutural, que trata de evento único com insuficiente comparabilidade histórica.

O cenário desenvolvido é apenas uma interpretação possível de acordo com a metodologia utilizada, sendo provável, que com o uso de outras variantes ou condicionantes, se chegue a resultados diferentes, não necessariamente pessimistas. Nesse sentido, analiticamente, ocorre o desenvolvimento do cenário que descreve o futuro, tendo como essência do trabalho a concentração de incertezas e a formulação de hipóteses plausíveis de comportamento. Em relação ao uso da metodologia é importante mencionar que:

Dessa maneira, concluído o trabalho de organização das combinações que formam a base dos cenários, devem ser explicitadas as descrições alternativas da realidade futura decorrentes destas combinações e dos elementos comuns a todos os cenários (elementos constantes e mudanças predeterminadas) que também entram na descrição do futuro. Na descrição dos cenários, devem ser consideradas as variáveis que interessam para a tomada de decisão e não apenas aquelas que eram determinantes do desempenho futuro do objeto de análise (BUARQUE, 2003, p. 35).

A pesquisa se direcionou para uma criação teórica que conduz ao risco, vez que existem precedentes históricos e dados de desigualdades que devem ser cessados com a implementação de políticas públicas e políticas de inclusão e diversidade de gênero nas empresas. As afirmações do atual Presidente da República nos revelam algumas hipóteses que induzem a

construção de um cenário negativo. Durante sua primeira fala, verifica-se a construção da primeira hipótese, que se traduz na redução de salários entre mulheres e homens ou na inércia do Estado face a esse problema. Já a segunda hipótese aborda a questão da extinção da justiça do trabalho e suas consequências negativas para as mulheres.

Dessa forma, a construção do presente cenário resulta em uma realidade negativa para as mulheres, haja vista a incidência das variáveis A, B, C e D e das hipóteses 01 e 02. Enfatiza-se, por fim, que as desigualdades de gênero podem persistir, ou em algumas situações, essas diferenças entre mulheres e homens podem se estagnar ou até podem aumentar. Todavia, para o presente cenário, a tendência é que piorem.

#### 4. O cenário otimista: desejado

O presente cenário pretende desenvolver no plano teórico e especulativo, uma realidade a partir do estabelecimento de variantes positivas, mas que não necessariamente são previsíveis, apenas desejáveis. Portanto, trata-se do desenvolvimento de um cenário que se baseia em argumentos otimistas. O cenário normativo (desejado) é uma descrição da realidade e compõe um determinado jogo de hipóteses plausíveis e consistentes que converge, fortemente, para os desejos da sociedade em relação ao futuro (BUARQUE, 2003, p. 35).

O cenário utiliza de um processo de formulação do futuro desejado, tendo como o primeiro passo uma utopia ou um sonho de futuro. Qual seria a sociedade idealizada no âmbito do direito ao acesso ao trabalho e do mercado de trabalho? O desejável é o direito ao acesso igualitário ao trabalho, à igualdade de oportunidades e equidade salarial independentemente do gênero, no mercado de trabalho. Definida a utopia, a metodologia desenvolve o segundo passo da construção do cenário desejado que consiste no diagnóstico, que demonstra ser o confronto dos desejos com

as conjunturas concretas mais próximas das realidades, ajustando-as nas possibilidades e expectativas efetivas. Buarque ainda menciona que:

[...] a existência de uma trajetória mais provável (cenários de referência) ou de trajetórias dos cenários alternativos podem ajudar na construção do cenário normativo ao organizar o confronto do desejo futuro com o futuro provável ao longo do tempo. Por meio dessa comparação, pode-se desenhar a trajetória do cenário, que se vai alterando o mais provável ao longo do tempo para se aproximar (na medida do possível) da utopia (BUARQUE, 2003, p. 36).

Diante da utopia e do diagnóstico, o cenário desejado nesse estudo levou em consideração, como mencionado, a mudança predeterminada (quarta revolução industrial) e as variantes: a) instituição de políticas públicas e; b) regulamentação do trabalho na quarta revolução industrial.

Dentro das possibilidades que a metodologia pretendida estabelece, a produção desse tipo de cenário ultrapassa uma perspectiva meramente exploratória e também não se insere no campo extrapolativo. Ela pode ser entendida como alternativa, pois, ao contrário do primeiro tipo, esse cenário não cria um futuro livre de surpresas, como decorrência lógica do passado e em cenários com variações canônicas. (BUARQUE, 2003, p. 24).

A base dos cenários exploratórios na modalidade alternativa é a análise do passado consolidado, que nada mais é do que a realidade atual evoluindo para os desdobramentos do futuro – é um processo de maturação do passado. Para a presente pesquisa, desenvolve-se neste subitem, um cenário extremamente positivo. A ideia central é identificar vetores de desenvolvimento e explorá-los dentro do contexto da quarta revolução industrial, de modo que eles sejam responsáveis por garantir uma igualdade entre mulheres e homens, fazendo com que ambos tenham as mesmas oportunidades de acesso e permanência no mercado de trabalho, com iguais salários e condições.

O sucesso da possibilidade de aplicação do presente cenário depende de diversos fatores, como a produção jurídica, o diálogo institucional, a

atuação dos poderes públicos e dos representantes. A criação de um cenário otimista não pode deixar de lado a questão da justiça do trabalho como um todo, inclusive das leis trabalhistas. Pois a quarta revolução industrial traz consigo uma onda renovatória dos meios e modos de produção. Traz, ainda, a possibilidade de extinção e transformação de certas funções, empregos e postos de trabalho, que talvez não sejam mais praticados da maneira como vêm sendo manejados.

A OIT, em recente relatório publicado pela *Global Commission on the Future of Work* denominada *Work for a brighter future*, propõe ação comprometida por parte dos governos, bem como das organizações de empregadores e trabalhadores. A premissa parte da ideia de um contrato social que: “[...] dá aos trabalhadores uma justa participação no progresso econômico, o respeito aos seus direitos e proteção contra risco do retorno de sua contribuição contínua para a economia”<sup>13</sup> (2019, p. 11). O diálogo a respeito dessa forma de desempenhar esse contrato social proporciona a inclusão de muitas mulheres que estão atualmente excluídas, ou que podem estar diante da iminência de serem excluídas, com os avanços tecnológicos (inteligência artificial, automação e robótica).

Ainda a respeito desse documento, a OIT sugere que os países devam estabelecer dimensões de progresso e desenvolvimento, como: a garantia ao direito universal à aprendizagem ao longo da vida, da primeira infância à educação básica até a aprendizagem de adultos; a intensificação de investimentos em instituições, políticas e estratégias de apoio as pessoas ao longo de transições de trabalho futuras, com objetivo de criação de uma sociedade mais ativa ao longo do tempo; e o fornecimento de proteção social universal do nascimento até a velhice, exigindo um piso de proteção social,

---

<sup>13</sup> [...] that gives working people a just share of economic progress, respect for their rights and protection against risk in return for their continuing contribution to the economy. Texto original extraído de: *Work for a brighter future – Global Commission on the Future of Work* International Labour Office – Geneva: ILO, 2019. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---cabinet/documents/publication/wcms\\_662410.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---cabinet/documents/publication/wcms_662410.pdf)>. Acesso em: 22/01/2019.

que oferece um nível básico de apoio, proporcionar níveis de cobertura que possam ser complementados (2019).

A respeito, especificamente questão de gênero, a OIT implementa uma agenda transformadora e mensurável para a cessar a discriminação das mulheres no mercado de trabalho. O mundo do trabalho começa em casa. De licença parental a investimento em serviços de saúde pública, as políticas precisam promover o de trabalho de cuidados não remunerados em casa para criar verdadeira igualdade de oportunidades no local de trabalho. Fortalecimento da voz e liderança das mulheres Eliminar a violência e o assédio no trabalho e implementar políticas de transparência salarial são pré-condições para a igualdade de gênero. Também são necessárias medidas específicas para abordar a igualdade de a tecnologia - empregos habilitados do futuro (OIT, 2019, p. 12).

Portanto, para o sucesso de aplicabilidade do cenário, é necessário que, além da necessidade de promoção e harmonização dos procedimentos e das atribuições entre os órgãos responsáveis pela proteção e garantia dos direitos do trabalho (em especial a Justiça do Trabalho, a Secretaria de Inspeção do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho), exista uma conexão desses órgãos com outras instâncias governamentais ou até mesmo órgãos ou instituições não governamentais e empresas privadas. Isso fortalece as instituições.

Outra possibilidade que se abre quando se analisa esse cenário exploratório alternativo é o desenvolvimento de um ordenamento jurídico que sirva de insumo para erradicação das desigualdades. Segundo Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, “o Estado deve promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que atentem às necessidades e especificidades dos grupos menos favorecidos, quer em decorrência do preconceito ou do próprio processo histórico cultural” (PEDUZZI, 2009, p. 65).

Um cenário com a instituição de políticas públicas sobre o estudo de gênero e o uso consciente da propagação da internet é o que se pretende desenvolver ao longo desse subcapítulo. Para tanto, serão analisados os impactos positivos das políticas públicas existentes, bem como será proposto um novo modelo de implementação de política global que poderá levar a construção de uma realidade positiva para as mulheres.

As políticas públicas são definidas como diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público e a sociedade, que propõem mudanças e resultados positivos. Com a chegada da quarta revolução industrial, que é a mudança predeterminada deste cenário também, a tecnologia atingirá uma velocidade avançada, as ideias serão transformadas e as pessoas estarão cada vez mais conectadas, fazendo com que os conhecimentos se aprimorem. A nova era digital está marcada como uma tecnologia que combina as dimensões digitais, físicas e biológicas, pois o desenvolvimento do indivíduo em sociedade depende da confluência e domínio dessas dimensões.

Nesse cenário, as mudanças incertas seriam os eventos e os processos (condicionantes) que tratariam sobre as políticas públicas nas escolas (A) e o uso consciente da internet para repassar informações para adolescentes (B). O uso de internet e seus aplicativos constituem, hoje, um indicador de progresso mundial. Portanto, as condicionantes que poderiam influenciar o desenvolvimento desse cenário mais realista, se baseiam na atual situação de difusão de informações por meios digitais e no desenvolvimento de políticas públicas, como no caso de uma política social desenvolvida na Índia.

Foi realizado um experimento social no estado de Harvana, na Índia, que tinha por escopo a tentativa de aferir a possibilidade de se modificar as percepções de gênero de adolescentes. O ensaio foi realizado com adolescentes de 150 escolas, durante dois anos e meio, que passaram por um programa de mudança de atitudes em relação a gênero. A intenção era criar

um ambiente que possibilitasse aos alunos a desconstrução de ideias anacrônicas que eram difundidas a respeito de questões relacionadas ao gênero. A avaliação consistiu em 27 sessões de 45 minutos de duração, o equivalente a uma sessão a cada três semanas com os alunos. O professor Cláudio Ferraz, assevera a respeito do programa que:

O programa foi desenhado e implementado por uma organização de direitos humanos em parceria com o governo. Nas sessões interativas dentro da sala de aula, facilitadores, especialmente capacitados pela organização implementadora, discutiram tópicos relacionados com a identidade de gênero, valores, aspirações, estereótipos e discriminação. Por exemplo, numa sessão alunas e alunos foram separados em grupos que discutiram tarefas domésticas de mulheres e homens. Quando os grupos se juntaram para realizar uma discussão global, o padrão que surgiu é que as mulheres fazem quase tudo na casa. A turma então discutiu quem cozinha na casa e por que são sempre as mulheres, mas em restaurantes na maioria das vezes são os homens que cozinham, e como isso está relacionado com o prestígio de cada uma dessas atividades na sociedade. Aproximadamente 15 mil estudantes foram entrevistados antes e depois do programa sobre questões relacionadas a atitudes de gênero, aspirações em relação à educação e trabalho, afazeres domésticos, autonomia, e outros indicadores. Na pesquisa feita antes da implementação do programa, aproximadamente 80% de meninos e 60% de meninas acreditavam que o papel mais importante de uma mulher era ser uma boa dona de casa. A intervenção modificou de forma significativa a atitude de adolescentes (tanto meninas como meninos) em relação questões de gênero. Segundo os autores do estudo, mais adolescentes acreditam, depois do programa, que mulheres devem poder trabalhar e estudar em universidades mesmo se tiverem que sair de casa. O programa também melhorou de forma significativa atitudes comportamentais: meninos passaram a fazer mais tarefas domésticas. Os pesquisadores seguirão esse grupo por um longo tempo para ver se uma intervenção como essa altera decisões educacionais, de casamento e de mercado de trabalho e se as mudanças de percepção serão permanentes (FERRAZ, 2018).

Conforme se verifica, com o desenvolvimento do referido estudo, os adolescentes puderam perceber que, embora as atividades domésticas fossem realizadas predominantemente por mulheres, esse fato era uma construção que não se baseia em nenhum critério que seja necessário ser mantido. O Estudo em questão, revela que atitudes voltadas a desconstrução de padrões existentes podem resultar em mudanças significativas para a

diminuição das desigualdades. A própria OTI relata que a partilha desigual das responsabilidades domésticas e familiares entre mulheres e homens têm um impacto direto sobre os níveis de remuneração das mulheres, e ainda impede o progresso no sentido de uma participação igualitária no mercado de trabalho (OIT, 2013, p. 10).

Nesse sentido, a ideia do cenário realista nessa pesquisa é levantar discussões a respeito da discriminação da mulher no mercado de trabalho e das escolhas ocupacionais das mulheres na quarta revolução industrial. Este cenário é o mais próximo da realidade e do que pode ser implementado no âmbito nacional, pois ele se baseia na construção e desenvolvimento de políticas públicas, que vão ao encontro do melhor desenvolvimento social.

A construção desse cenário realista, aliado ao uso da internet, que, segundo dados levantados pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Informação (CETIC), que implementa as decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet (CGI) do Brasil, prevê para 2020 100% de cobertura pela Internet do território nacional e a introdução de métodos da economia digitada em 72% das empresas. Dessa maneira, com uma maior cobertura, até mesmo os locais mais recônditos e menos desenvolvidos do país poderão ter acesso a informações. Sendo assim, caso se utilizem dessa ferramenta de acesso massivo, as políticas públicas que forem desenvolvidas e, até mesmo as já existentes, poderão ser muito mais eficientes e assertivas.

Durante o desenvolvimento do presente cenário, a participação social foi vista como um dos instrumentos chaves para garantir formulação de políticas governamentais para combater o desemprego e estimular os setores capazes de produzir bens e serviços de maior valor agregado. Verifica-se, assim, que o combate à desigualdade e a busca por melhores e mais inclusivas formas de trabalho no futuro estão atrelados a um comprometimento social a respeito da promoção de formas de trabalho que valorizam a dignidade humana e da garantia de uma renda adequada,

independente do gênero. Como a proposta é desenvolver um cenário a partir de questões mais próximas à realidade, o referido comprometimento é algo que se verifica no atual Estado brasileiro.

Entretanto, esse comprometimento social exige, fundamentalmente, espaços para diálogo e formação de consenso acerca dos valores e das expectativas da sociedade nesse momento de grandes transições sociais e econômicas. Portanto, para o bom desenvolvimento desse cenário, essas questões precisam ser levadas em consideração. É preciso refletir e discutir sobre as escolhas ocupacionais que são permitidas às mulheres. É preciso, ainda, entender as barreiras e entraves que impedem o desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho, sobretudo em relação a cargos e ocupações relacionados ao setor tecnológico. Nesse sentido,

[n]o setor de tecnologia em particular, os homens superam as mulheres em todos os níveis – mas a diferença mais marcante está no topo. Apenas 21% dos executivos em tecnologia são mulheres – isso apesar da evidência de que mais mulheres levam a uma maior inovação e maior lucratividade. Em um documento de trabalho do Peterson Institute for International Economics 2016, por exemplo, os pesquisadores descobriram que ter mulheres em cargos de liderança está alinhada com um aumento de 15% na lucratividade, em média. Mais a porcentagem de mulheres em várias dessas disciplinas está declinando, não aumentando (ISACA, 2017) <sup>14</sup>

Com isso, o cenário mais próximo da realidade desejada demonstra que a atual implementação de políticas públicas, aliadas a difusão de conhecimento proporcionada pelos meios eletrônicos, poderá fazer com que as desigualdades de gênero possam ser reduzidas de maneira significativa em um futuro próximo e positivo. Exemplos como as estratégias

---

<sup>14</sup> In the tech sector in particular, men outnumber women at every level—but the starkest difference is at the top. Only 21 percent of executives in tech are women—this despite evidence that more women lead to greater innovation and enhanced profitability. In a 2016 Peterson Institute for International Economics working paper, for example, researchers found that having women in leadership positions aligned with a 15 percent increase in profitability, on average. Moreover the percentage of women in several of these disciplines is declining, not rising. Disponível em: [http://www.isaca.org/SiteCollectionDocuments/Breaking-Gender-Barriers\\_res\\_eng\\_0317.PDF](http://www.isaca.org/SiteCollectionDocuments/Breaking-Gender-Barriers_res_eng_0317.PDF). Acesso em 26/12/2018.

desenvolvidas em Harvana demonstram a viabilidade e possibilidade real desse cenário, ainda que em um meio ambiente desafiado pela quarta revolução industrial.

É evidente que os governantes têm um papel a desempenhar, inclusive no desenrolar de um cenário exploratório alternativo. Na relação entre a quarta revolução industrial, o mercado de trabalho e a mulher, eles devem investir na melhoria da qualidade, relevância e responsabilidade de gênero da educação, para que os jovens possam obter as habilidades fundamentais e transferíveis de que precisam antes de ingressarem no mercado de trabalho. Pensar na educação básica é essencial para que a realidade de desigualdades seja desarranjada.

Após todas as considerações, é importante retornar à metodologia e frisar que ela permite a criação de um cenário que contempla elementos positivos e é justamente essa situação que foi explorada ao longo desse cenário alternativo. Foram escolhidas situações atuais e globais que favorecem o desenvolvimento da igualdade de direitos e oportunidades no mercado de trabalho entre mulheres e homens, a partir de modelos e situações que não favorecem esse desenvolvimento ao longo de todo o trabalho.

Dessa maneira, o presente cenário não tem por escopo propor nenhuma sugestão inovadora, apenas trabalhou a questão do reforço e manutenção das políticas públicas como condição perene e desvinculada de um determinado partido, mas sim uma política de Estado. As leis já existentes assim como os tratados e demais atos normativos que praticam essa defesa, também representam um importante instrumento na defesa e que não merecem inovações, apenas aplicabilidade fática. Talvez, como ponto central, o cenário mostra que a inclusão da participação do setor privado é essencial para o problema das desigualdades, de modo que as políticas públicas, em um cenário otimista, precisam considerar essa participação e incentivá-la de modo efetivo.

De forma analítica, o presente cenário estruturou a questão das políticas públicas existentes, no Brasil e no mundo, de modo que elas sejam incluídas nesse processo de mudanças que é imposto pela quarta revolução industrial. Para tanto, esse cenário entende que a existência da justiça do trabalho é fundamental para o desenvolvimento dessas políticas públicas e defesa da mulher no mercado de trabalho que envolva a mudança predeterminada.

## 5. Considerações Finais

A relevância das transformações, sobretudo daquelas vivenciadas com o advento da quarta revolução industrial, verificou-se a inevitabilidade das transformações das formas de emprego em todos os segmentos e serviços. A tecnologia produz dois efeitos opostos sobre os empregos: a substituição do trabalho mecânico repetitivo e do trabalho manual de precisão para a automação, que são constantes desde a primeira revolução industrial. Como tratado, a tendência é que com a prática da capacidade de adaptação e do incentivo, os empregos poderão ser transformados de modo que algumas funções deixarão de existir e outras serão remuneradas com baixos salários.

A transformação do emprego é, também, resultado da aglomeração das tecnologias digitais, físicas e biológicas trazidas e aperfeiçoadas na quarta revolução industrial, que ainda está em andamento. Os novos empregos serão possíveis apenas para os indivíduos que forem capazes de se adaptarem, pois, as novas modificações aumentaram o trabalho transformando-o substancialmente e vinculando-o a conhecimentos cada vez mais técnicos e específicos.

Com isso, surge a possibilidade de favorecimento da existência de uma população crescente de pessoas excluídas do mercado de trabalho formal e remunerado, que são relegadas a um mercado de trabalho informal, que é diferente da forma como se concebe a prestação de serviços

atualmente, pois nele há uma recompensa baseada em benefícios sociais mínimos - a partir de um trabalho que garante apenas subsistência.

Todas essas mudanças foram intensificadas com a quarta revolução industrial e é justamente ela que precisa ser entendida para que possa redesenhar o papel que a mulher exerce na sociedade contemporânea. Para tanto, uma metodologia aplicada ao desenvolvimento dessas prováveis realidades foi utilizada e elaborada em cenários.

Diante dos três cenários apresentados no estudo e de acordo com os avanços tecnológicos (decorrentes da quarta revolução industrial), evidenciou-se a discussão a respeito das análises das metodologias utilizadas, as inovações e a nova forma estrutural do mercado de trabalho, e o desenvolvimento das alternativas de comportamento futuro, que demonstram que as possibilidades e as circunstâncias podem gerar resultados realistas, desejados e diversos do que se planeja para o futuro no mercado de trabalho feminino.

O primeiro cenário denominado realista, que tecnicamente é o cenário extrapolativo livre de restrições, analisou as tendências teoricamente mais próximas à realidade que se enfrenta atualmente, como por exemplo, a análise de uma situação das políticas públicas e das discussões sociais existentes diante da quarta revolução industrial. Conforme descrito no cenário, foram utilizadas variáveis que verificaram que a atual inércia por parte dos poderes públicos agrava a situação de desigualdade de gênero. No contexto desenvolvido dentro desse cenário, é possível afirmar que, a não implementação de novas políticas públicas incentivadoras das mulheres, ou, se as políticas públicas que já estiverem instituídas forem cessadas, o futuro das mulheres será desenvolvido com uma enorme gama de desigualdade estrutural entre os gêneros. Dessa forma, o cenário realista desenvolvido identificou a institucionalização de um resultado negativo para a questão da igualdade entre mulheres e homens, ampliando as desigualdades e incertezas existentes.

Os efeitos apresentados nesse cenário, além de representarem um maior distanciamento das mulheres à educação voltada para as novas exigências do mercado de trabalho, também representam a conseqüente discriminação salarial. Com isso, as mulheres continuarão a ser minorias nos postos de trabalho, vez que os trabalhos dominados majoritariamente por elas serão drasticamente reduzidos com a quarta revolução industrial.

O segundo cenário realizou a análise de uma construção descrita como um cenário pessimista, por meio de um cenário exploratório alternativo. Os elementos constantes, as condicionantes e as mudanças incertas utilizadas para o desenvolvimento desse cenário foram hipoteticamente negativos. Como forma de exemplificar, utilizou-se dados que revelam a pouca representatividade feminina na política e os dados estatísticos a respeito da quantidade de juízas do trabalho no Brasil, que, juntos, demonstram os vieses positivos e negativos. Resulta assim, que com o advento da quarta revolução industrial e com a existência de condicionantes negativas e ou positivas, a combinação de hipóteses desempenha evolução futura com o impacto mais negativo possível para a igualdade de gênero na inserção no mercado de trabalho.

O terceiro e último cenário analisado é o cenário desejado normativo, que se valeu de questões mais assertivas para questões voltadas ao combate de desigualdades de gênero no mercado de trabalho face à quarta revolução industrial. Tal cenário baseou-se em realidades possíveis de se realizarem e desejáveis. A análise utilizou do primeiro passo, que é a utopia plausível de uma igualdade de gênero para sociedade. Além disso, importante mencionar que o desejável é o direito ao acesso igualitário ao trabalho, à igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e à igualdade de salários entre os gêneros. Definida a utopia, a análise desenvolveu o segundo passo da construção do cenário desejado, que consistiu no diagnóstico, que demonstrou ser o confronto dos desejos com as conjunturas concretas mais

próximas das realidades, ajustando-as nas possibilidades e expectativas efetivas.

A apresentação dos cenários permitiu o entendimento de uma visualização dos possíveis efeitos da realidade a partir de diversas perspectivas. Essa metodologia aplicada ao campo do direito refletiu um vislumbre de um futuro, que, a partir de então, poderá ser redesenhado para que comporte os anseios daqueles que participam do seu desenvolvimento.

A presente pesquisa não teve a pretensão de esgotar os temas abordados, mas entendê-los a partir de uma perspectiva jurídica que, posteriormente, foi vinculada a uma metodologia de projeção de cenários, comumente utilizada em outros campos de pesquisa que não o Direito. Dessa maneira, como não se pretendeu apresentar uma resposta única com conclusões precipitadas, apresenta-se uma interpretação da realidade que permita transformações e que contribua para emancipação da mulher e a redução das desigualdades durante esse processo da quarta revolução industrial, visando, igualdade de oportunidades e justiça social.

## Referências

BBC CAPITAL. **What Iceland can teach the world about gender pay gaps**. Angela Henshall, 2018. [Acesso em 04 de junho de 2018. Disponível em <http://www.bbc.com/capital/story/20180209-what-iceland-can-teach-the-world-about-gender-pay-gaps>].

BRASIL. **IBGE**: mulheres ganham menos que homens mesmo sendo maioria com ensino superior. [Acesso em 10 de janeiro de 2019. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/ibge-mulheres-ganham-menos-que-homens-mesmo-sendo-maioria-com-ensino-superior>].

BUARQUE, Sérgio C. **Metodologia e técnicas de construção de cenários globais e regionais**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Brasília, 2003.

FERRAZ, Claudio. **Por que é preciso falar de gênero nas escolas**. [Acesso em 13 de janeiro de 2019. Disponível em <https://www.nexojournal.com.br/colunistas/2018/Por-que-%C3%A9-preciso-falar-de-g%C3%AAnero-nas-escolas>].

GODET, Michel. **Scenarios and Strategic Management**. London: Butterworths Scientific, Ltd., 1987

HOBSBAWM, Eric. J. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1983.

INESC. **Perfil do poder nas eleições 2018 – Importantes conquistas, poucas mudanças.** Disponível em: <<https://www.inesc.org.br/perfil-do-poder-nas-eleicoes-2018-importantes-conquistas-poucas-mudancas/>>. Acesso em: 18/01/2019.

ISACA. **The future tech workforce: breaking gender barriers.** 2017 [Acesso em 13 de janeiro de 2019. Disponível em <<http://www.isaca.org/SiteCollectionDocuments/2017-Women-in-Technology-Graphic.pdf>>

OIT. **Igualdade Salarial:** Um guia introdutório. BIT, Departamento de Normas Internacionais do trabalho, Departamento de Igualdade e Condições no Trabalho - Genebra: BIT, 2013

OIT. **Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo:** Avance global sobre las tendencias del empleo femenino 2018 Oficina Internacional del Trabajo. Ginebra: 2018.

OIT. **Work for a brighter future – Global Commission on the Future of Work.** Geneva: ILO, 2019. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/--cabinet/documents/publication/wcms\\_662410.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/--cabinet/documents/publication/wcms_662410.pdf)>. Acesso em: 22/01/2019.

OXFAM Brasil. **A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras.** 2018. Disponível em: <<https://oxfam.org.br/publicacao/a-distancia-que-nos-une-um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/>>. Acesso em: 21 de novembro de 2019.

OXFAM Brasil. **Por que há mais mulheres que homens pobres no mundo?** 2017. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/noticias/por-que-ha-mais-mulheres-que-homens-pobres-no-mundo>. Acesso em 20/12/2018.

PEDUZZI, Maria Cristina Irigoyen. A mulher e o trabalho no mundo contemporâneo. *In: Revista do Advogado*, São Paulo/AASP, a. XXIX, n. 104, jul. 2009.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial.** São Paulo: Edipro, 2016.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia.** Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

WORLD ECONOMIC FORUM. **The future of Jobs: employment, skills and workforce strategy for the fourth industrial revolution.** Washington, DC, 2017.

Artigo recebido em: 06/06/2019.

Aceito para publicação em: 21/11/2019.